



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL
De 16 de Maio de 2015
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1190/2015.

Autoria: Vereador **ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE.**

Denomina de Rua mecânico **Severino Leite Ferreira** parte de artéria urbana localizada no Município de Piancó.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2015, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua mecânico **Severino Leite Ferreira** o fragmento da Rua prefeito **Mancel Carlos Pereira da Cruz** com o cruzamento da **Av. Ernane Sátyro (BR 361)**, iniciando-se após este cruzamento e se estendendo até o início da rua **Pedro Leite Montenegro**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó - PB, em 19 de Junho de 2015.


FRANCISCO SALES LIMA DE LACERDA
Prefeito